Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICIPIO Nº 2075 de 13,037,12

L E I Nº. 8763/12 DE 3 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a implantação de placas de incentivo às atividades esportivas nas áreas públicas municipais, e dá providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a implantar placas com pequenas frases de incentivo à atividade esportiva, nas áreas públicas municipais que possuem local destinado à prática de esportes.

Art. 2º. A regulamentação do disposto na presente lei, fica a cargo da Secretaria de Esportes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2012.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de julho

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Sérgio Francisco Theodoro Segretário de Esportes

Aldo Zonzini/Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

L. 8763/12

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Erica Silva Penha Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 245/12, de autoria do Vereador Dilermando Dié)

L. 8763/12